Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PC 119

PROJETO DE LEI N.º 119 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara Utilidade Pública a Associação Esportiva de Judô de Dracena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Judô de Dracena, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 28.884.075/0001-00, com sede na Rod. Engenheiro Byron de Azevedo Nogueira, s/n.º - KM 0, Residencial São Carlos, em Dracena/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 11 de dezembro de 2017

Cláudio José Pasqualeto
Vereador - PODEMOS

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =

Rodrigo Rossetti Parra
Vereador

Milton Polon
Vereador

Ailton Oscar Loreggetti
Vereador

Kiele Chiar Munié
Vereadora

Pedro Gonçalves Vieira
Vereador

Maria Ap. da S. Gasques Mateus
Vereadora

Higor Tossato
Vereador

Antonio Ferregutti
Vereador

Rodrigo Castilho Soares
Vereador

CM - 134/2017